

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 579, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará nos Processos de Contratação Direta do município de Jardim do Seridó/RN, que tenham por fundamento a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021., sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
José Fernandes de Oliveira Neto	12x.412.xxx-x6	Titular
Milena Pereira de Medeiros	028.878.664-45	Titular
Luana Maria Dantas dos Santos	124.065.514-23	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:8CF1E65D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>